

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE						
	OCUPADO					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *				
COORDENADOR INDUSTRIAL	51	0	60	0	132	0	132
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	50	0		0			
CHEFE DE DIVISÃO I	13	1		0	39	3	42
ASSESSOR I	14	7		0			
CHEFE DE DIVISÃO II	13	4		0	36	1	37
ASSESSOR II	9	8		0			
CHEFE DE DIVISÃO III	5	3		0	19	2	21
ASSESSOR III	1	2		0			
GERENTE I	0	0	1	0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL I	2	3		0			
GERENTE II	1	0		0	6	1	7
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3		0			
GERENTE III	0	0		0	3	1	4
ASSESSOR ESPECIAL III	0	2		0			
CHEFE DE UNIDADE I	0	0	0	0	25	1	26
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	2	2		0			
ASSESSOR CHEFE I	0	16		0			
CHEFE DE UNIDADE II	0	3		0	9	1	10
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE II	0	2		0			
CHEFE DE UNIDADE III	0	3		0	5	1	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE III	0	0		0			
<b>TOTAL</b>	<b>161</b>	<b>59</b>		<b>61</b>	<b>0</b>	<b>281</b>	<b>11</b>

\* Conforme previsto no §5º do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em agosto de 2022.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Pessoas

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

"Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)"